



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

REQUERIMENTO Nº 006/2020.

Ementa: “Requer à Mesa Diretora, depois de discutido pelo Plenário e se aprovado for, que seja expedido ofício aos Prefeitos Municipais de Paverama e Fontoura Xavier, que possuem praças de pedágio na BR-386, concedidas pela União a CCR Via Sul, para que informem quem tem direito a isenção da cobrança de tarifa do pedágio naqueles Municípios, se houve audiência pública para definir os critérios para a isenção, se a comunidade foi previamente informada sobre as consequências da instalação da praça de pedágio e se o pedido de instalação da praça de pedágio passou ou tramitou na Câmara de Vereadores.”

A Vereadora **ADRIANA T. M. NEUHAUS (PDT)**, **REQUER** à Mesa, depois de ouvido o Plenário, que o Sr. Presidente determine o envio deste Requerimento.

Sala de Sessões, em 10 de fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Vereadores do Município de Victor Graeff.

JUSTIFICATIVA

O objetivo dos requerimentos é obter informações sobre o procedimento de instalação das praças de pedágios nos Municípios de Paverama e Fontoura Xavier, concedidas pela União a CCR Via Sul, e a forma como ocorreu a isenção das tarifas de pedágio, para esclarecer se foram adotadas ou utilizados os mesmos critérios no nosso Município ou se há alguma diferenciação.

Maiores justificativas em plenário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – **Fone/Fax: (54) 3338-1264** – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

ADRIANA T. M. NEUHAUS
Vereadora – PDT